



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COMISSÃO DE CONCURSO**

COMUNICADO Nº 23/2022

**32º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPDFT NO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 32º CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o disposto no Regulamento do Concurso – Resolução CSMPDFT nº 271, de 12 de março de 2021, resolve:

I – Comunicar que foram apreciados, pelo Conselho Superior do MPDFT, por ocasião da 309ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2022, os recursos apresentados pelos candidatos considerados inaptos a concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, no 32º Concurso Público do MPDFT, conforme decisão da Comissão Especial de Avaliação da Reserva de Vagas para Pessoas Negras (art. 65 da Resolução CSMPDFT nº 271/2021). Ambos os recursos foram improvidos, mantida a decisão da Comissão Especial.

II – Informar que o candidato Herbert Yuri Figueiredo Rezende (inscrição nº 30875) permanece no certame, nas vagas destinadas à concorrência geral.

III – Informar que o candidato Pedro Henrique Nogueira Alves (inscrição nº 25956) foi desclassificado e excluído do certame, em razão de não ter atingido o mínimo de pontos exigido na primeira etapa para concorrer às vagas destinadas à concorrência geral, nos termos do artigo 34 da Resolução CSMPDFT nº 271/2021.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Presidente da Comissão de Concurso
Procuradora-Geral de Justiça
MPDFT